

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO à **ANA BARBARA VIEIRA DE FREITAS** dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Caçu/GO, à **ANA BARBARA VIEIRA DE FREITAS**, nos termos do Inciso VI, §1º, do artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. **ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS**
- Presidente -

Ver. **RODOLFO ANCELMO DA S. NETO**
- Vice-Presidente -

Ver. **JEANDRA A. G. DO CARMO**
- 1ª Secretária -

Ver. **ALEXANDRE E. FREITAS SANTOS**
- 2º Secretário -

